

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor **DANIEL BELCHIOR DOS SANTOS**, matrícula nº **24.975**, da função de **FISCAL** do contrato nº 07/2021–**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº ###.775.144-##, designado através da **PORTARIA Nº 031/2021 – SEMEC**, de 04 de março de 2021.

Art.2º Designar o servidor **LUIZ ANTONIO SEGUNDO**, Matrícula nº 35.173, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
07/2021 - SEMEC	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA CPF nº ###.775.144-##	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 3º O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 4º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de acessórios para aparelho de imagem de Raio – X portátil, para uso exclusivo do setor de radiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 11 de novembro de 2021, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação 904376.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2021

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021/SESAD.

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação dos lotes do Pregão Eletrônico nº 046/2021, que objetiva a aquisição de acessórios para rede de gases medicinais, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos – UPA, Pronto Atendimento Suzete Cavalcanti, Hospital Municipal de Campanha, Hospital Deputado Márcio Marinho e Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, órgãos pertencentes à Secretaria de Saúde de Parnamirim/RN. Adjudico os Lotes 02, 04, 05, 08, 09, 11 e 12 para a empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.527.362/0001-29, no valor global de R\$ 215.020,90. Os lotes 01, 03, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 foram **FRACASSADOS**.

Parnamirim/RN, 25 de outubro de 2021

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021/SESAD

Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório n.º 2021288448, na modalidade Pregão Eletrônico nº